

**Id:01AB2E8ED232298A**



Prefeitura Municipal de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11  
Praça Agostinho Várrio, 57 - centro

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 125/2022 – CPL/PMMA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 012/2022  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 041/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA  
**CONTRATADA:** URUCUINET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA-ME  
**CNPJ:** Nº 20.452.378/0001-33

**OBJETO:** SEGUNDO aditivo contratual, tendo por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA do contrato firmado entre as partes para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA REDE, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, LINK INTERNET E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

**FONTE DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados pela seguinte dotação orçamentária – Fonte dos Recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS, FUNDEB, FMAS e demais recursos próprios e Despesa: 02 Sec. de Adminst. Planejamento e Finanças 04.122.0005.2003.0000 Manutenção dos Serviços da Administração Geral 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 03 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0416.2013.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 04 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0120.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 05 Secretaria de Educação 12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 06 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação 12.361.0130.2035.0000 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 11 Secretaria de Saúde e Saneamento 10.301.0120.2051.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 Sec. do Trabalho, Cid. e Assist. Social 08.244.0416.2052.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024

**PERÍODO ADITIVADO:** PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES

**Id:09FECF61036E2A16**

**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 472 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.266**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.000,00
01	01	01	Câmara Municipal	
	7	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo	22.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal	
	1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo	-22.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
				<b>-22.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 06 de JUNHO de 2024

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Id:089B89E8A5E42EDE**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**Processo nº 084/2024; Pregão Eletrônico nº 041/2024; Abertura da sessão:** 09:00 horas, do dia 24.06.2024. Objeto: Contratação de Micro Empreendedor Individual para eventual prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Barras – PI, 07 de junho de 2024.

*Jose Wilson de C. Machado*  
José Wilson de Carvalho Machado

Pregoeiro

**Id:0471B97F8D462A3A**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 041/2024

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, V da Constituição Federal, e Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de Fiscal de Tributos, nos termos da Legislação Municipal pertinente, ocupado pela servidora **AMANDA GOMES LAGES**, CPF: **040.111.863-09**, matrícula 001058, por motivo de Posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 35 da Lei Nº 585, de 05 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barras (PI) e Processo Nº 28687/2024 com Parecer Nº 328/2024.

Art. 2º A vacância que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo probatório do outro cargo de Posse, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 29 de maio de 2024.

*Edilson Servaldo de Sousa*  
Edilson Servaldo de Sousa  
Prefeito Municipal